

INDICAÇÃO N.º 407/2001

(INDICA AO DR. CLAUDIO DUARTE, SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AO SENHOR MINISTRO DA SAÚDE, JOSÉ SERRA, A INCLUSÃO DO CIRURGIÃO DENTISTA NO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DA SAÚDE E SEJA REVISTA A PORTARIA QUE ESTABELECEU A INCLUSÃO DA ODONTOLOGIA NAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, ALTERANDO A RELAÇÃO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS POR EQUIPE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Decreto 3.745, do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, instituiu o Programa de Interiorização da Saúde, através do qual, médicos e enfermeiros recém formados, são enviados para trabalhar em município de comprovada carência destes profissionais, com o objetivo de apoiar a expansão do Programa de Saúde da Família. Estes jovens são contratados por dois anos e, depois deste período, recebem títulos de especialização em Saúde da Família;

CONSIDERANDO que, apesar de ter o Ministério da Saúde incluído, a partir de janeiro deste ano, o cirurgião dentista nas equipes do Programa Saúde da Família, este profissional não foi incluído no Programa de Interiorização, apesar de sua grande importância na atenção básica de Saúde;

CONSIDERANDO que, como a assistência odontológica tem sido constatada como uma das grandes carências das regiões mais distantes, cujas populações jamais tiveram cuidados regulares, a inclusão do cirurgião dentista seria uma forma de mudar a situação. Hoje é grande o número de profissionais recém formados, que se interessariam em participar do programa, melhorando com isso os seus conhecimentos, colaborando para que a população fosse melhor assistida;

CONSIDERANDO que a inclusão do cirurgião dentista no Programa de Interiorização dos Profissionais da Saúde e a definição de um profissional de Odontologia em cada equipe do PSF são medidas que viriam ao encontro dos interesses da saúde bucal das populações mais carentes,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Dr. Cláudio Duarte, Secretário de Políticas de Saúde, do Ministério da Saúde e ao Sr. Ministro da Saúde José Serra, no sentido de que sejam tomadas medidas visando a inclusão do cirurgião dentista no Programa de Interiorização as Saúde, assim como, seja revista a Portaria que estabeleceu a inclusão da Odontologia nas equipes do Programa Saúde da Família, alterando a relação do número de profissionais por equipe, conforme reivindicam as entidades da Odontologia.

Que se dê ciência desta iniciativa ao Presidente da Regional da APCD de Votuporanga, Dr. Mauricio de Jesus Pozzobon à Federação Interestadual dos Odontologistas e ao Presidente da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, Dr. Raphael Baldacci Filho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de agosto de 2001.

GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR